



O que mudou?

• **A partir de 01 de agosto de 2017**, quando você for retirar pela primeira vez seu item autorizado, é necessário a apresentação da receita em duas vias, emitida há no máximo 30 dias.

Como deve ser a minha receita?

• Constar o nome genérico do medicamento, da dieta ou do insumo, forma de uso, posologia, duração do tratamento, data, assinatura e carimbo do prescritor.

Por quanto tempo vale minha receita de *dieta*?

• Quando de uso contínuo, **sua receita será validada para 120 dias, ou seja, ela valerá por 4 meses** para retirada dos itens autorizados na Unidade Dispensadora.

Por quanto tempo vale minha receita de *medicamento ou insumo*?

• Quando de uso contínuo (exceto antibióticos e medicamentos psicotrópicos), **sua receita será validada para 180 dias, ou seja, ela valerá por 6 meses** para retirada dos itens autorizados na Unidade Dispensadora.

E se meu medicamento for de uso controlado?

• **Antibióticos:** sua receita terá validade por 10 dias e ficará retida na unidade dispensadora.
• **Psicotrópicos:** sua receita terá validade por 30 dias e ficará retida na unidade dispensadora.

Dúvidas? comissaofarmacologia@saude.sp.gov.br



O que mudou?

• **A partir de 01 de agosto de 2017**, quando você for retirar pela primeira vez seu item autorizado, é necessário a apresentação da receita em duas vias, emitida há no máximo 30 dias.

Como deve ser a minha receita?

• Constar o nome genérico do medicamento, da dieta ou do insumo, forma de uso, posologia, duração do tratamento, data, assinatura e carimbo do prescritor.

Por quanto tempo vale minha receita de *dieta*?

• Quando de uso contínuo, **sua receita será validada para 120 dias, ou seja, ela valerá por 4 meses** para retirada dos itens autorizados na Unidade Dispensadora.

Por quanto tempo vale minha receita de *medicamento ou insumo*?

• Quando de uso contínuo (exceto antibióticos e medicamentos psicotrópicos), **sua receita será validada para 180 dias, ou seja, ela valerá por 6 meses** para retirada dos itens autorizados na Unidade Dispensadora.

E se meu medicamento for de uso controlado?

• **Antibióticos:** sua receita terá validade por 10 dias e ficará retida na unidade dispensadora.
• **Psicotrópicos:** sua receita terá validade por 30 dias e ficará retida na unidade dispensadora.

Dúvidas? comissaofarmacologia@saude.sp.gov.br

